Dossiê da emenda Pix 202541730006

Plano de ação 09032025-080118 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Silvia Cristina
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE (RO)
Município / IBGE	São Miguel do Guaporé / 1100320
População (IBGE)	22343
Valor previsto	R$ 891.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 891.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EXECUTIVO COM ACESSIBILIDADE (48 LUGARES) - Especificações Técnicas Mínimas: Veículo tipo ônibus rodoviário executivo, novo, 0 (zero) km, Ano de fabricação 2025 ou superior, Capacidade mínima para 47 passageiros no salão já incluso acessibilidade (tipo DPM - Dispositivo de Poltrona Móvel) e mais 01 poltrona motorista, ar condicionado de teto central de no mínimo 140.000 BTU/h, forçado de ar natural na cabine do motorista, Motor dianteiro potência de 213 CV, Câmbio automático, chassi e carroceria integrados, PBT de 17.000 Kg (Técnico) / 16.000 Kg (Legal), sistema de injeção eletrônica, movido à combustível diesel, tanque de combustível com capacidade de 300 litros, direção hidráulica, freio pneumático com ABS, porta pantográfica com sistema door brake, pneus radiais de 275/80 rodas de aço nas dimensões 22,5' polegadas, rodas e pneu estepe nas mesmas especificações dos de rodagem, distância entre eixos de 5.950 mm, comprimento externo de 12.500 mm, altura externa de no mínimo 3.445 mm com ar condicionado, largura externa de no mínimo 2.500 mm, parede total de separação com porta, conjunto de faróis dianteiro com luz baixa e alta separados, suspensão metálica, janela de vidros colados com ventarola, vidro fume, pelí-cula nos vidros do salão, bagageiro traseiro amplo acesso, poltrona do motorista com regulagem pneumática e com cinto 3 pontas, cortinas, porta pacotes (com iluminação em LED, numeração de poltronas, duto de ar condicionado, difusores de ar condicionado individual, forçador de ar condicionado para a cúpula do motorista, poltronas dos passageiros executivo 1.000 mm (reclinável) com revestimento total couro flex ou corvino, cinto de segurança 2 pontos retrátil, descansa braços laterais e central, porta copos, 03 telas de DVD e monitor instalado, tomada 12V no painel, sirene de marcha ré, sanefa, rádio instalado na cabine com CD/MP3/USB e Bluetooth, itinerário eletrônico, saída de emergência no teto e nas laterais, farol de neblina, geladeira 41 litros na traseira, tomadas 110V nos porta pacotes, tomadas UBS em todas as poltronas, sensor de estacionamento na dianteira e traseira, instalação de moldem para internet sem fio (wifi), receptor para TV digital, câmera de marcha ré, revestimento do assoalho amadeirado, volante com revestimento padrão do fabricante do chassi, pintura e adesivos a serem definidos pelo cliente, porta espete dentro do bagageiro traseiro, bagageiro traseiro, com macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202541730006 de Silvia Cristina

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80118/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80118/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80118/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202541730006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.